



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Educação

### PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO - Processo 26626/2022

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando a análise da documentação, especialmente o Plano de Trabalho de fls. 5 a 9, o repasse dos valores ocorrerá conforme o número de estudantes lançados no Censo Escolar de 2022, compartilhado com a esfera estadual, ou seja, dos 79 estudantes cadastrados, 39 para a esfera municipal e 40 para a estadual, em parcelas mensais referentes aos 12 meses do ano e o repasse atinente ao PNAE ocorrerá com a entrega de gêneros alimentícios, conforme normas do programa;

Considerando que, da análise do Plano de Trabalho apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

Considerando que houve designação dos gestores da parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando que na proposta apresentada pela entidade está contida diretrizes das atividades de interesse social e pedagógico que poderão ser atendidas pelo poder público, haja vista que os estudantes que frequentam a escola pertencem ao Ensino Fundamental e EJA;

Meta 01 do Plano de Trabalho: Repasse dos recursos do Fundeb conforme Portaria interministerial nº 4, de 18/08/2022: R\$ 8.600,08 por aluno x 39 estudantes = **R\$ 335.403,12/ano**, em 12(doze) parcelas de **R\$ 27.950,26**

Meta 02 do Plano de Trabalho: Repasse dos recursos do PNAE através da entrega de gêneros alimentícios;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público e somos de parecer favorável a celebração e formalização do respectivo Termo de Parceria.

Erechim, 13 de dezembro de 2022.

**Verenice Teresinha Lipsch**  
Secretária Municipal de Educação